

EDITAL PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

II Encontro de Iniciação Científica em Cidadania Fiscal dos NAFs do Estado de São Paulo

Centro Universitário Assunção

São Paulo/SP • 30 e 31 de outubro de 2025

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO II ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CIDADANIA FISCAL DOS NAFs DO ESTADO DE SÃO PAULO, por seus membros infra-assinados, faz saber que ficam abertas as submissões de trabalhos acadêmicos para o evento citado, nos seguintes termos:

1. **OBJETIVO:** O II Encontro de Iniciação Científica em Cidadania Fiscal dos Núcleos de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) do Estado de São Paulo tem como objetivo estimular a produção científica e a disseminação de conhecimentos que contribuam para o fortalecimento da Cidadania Fiscal no Brasil.
2. **CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão se inscrever graduandos ou graduados dos anos de 2022, 2023 ou 2024, de qualquer curso superior oferecido por Instituições de Ensino brasileiras reconhecidas, desde que supervisionados por um docente responsável da Instituição. Preferencialmente, os participantes devem estar ou ter estado vinculados a um programa de Iniciação Científica.
3. **ÁREAS DE PESQUISA:** As inscrições contemplarão as seguintes grandes áreas de pesquisa:
 - a. Contabilidade, Controladoria, Auditoria e Finanças;
 - b. Economia do Setor Público e Comércio Exterior;
 - c. Administração de Empresas e Gestão Tributária;
 - d. Direito Público;
 - e. Administração Pública e Governo Eletrônico.
4. **TEMAS DE PESQUISA:** Para cada uma das grandes áreas contempladas, serão aceitos os seguintes temas de pesquisa:

- a. Justiça Fiscal e Desigualdade Social;
- b. Cidadania Fiscal;
- c. Sustentabilidade e Terceiro Setor;
- d. Tributação do MEI, Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP);
- e. Reforma Tributária: Perspectivas para MEI, Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP);
- f. Conformidade Fiscal e Governança Tributária.

Incentiva-se os participantes a abordar, nos trabalhos submetidos, as iniciativas, programas e campanhas da área de Cidadania Fiscal da Receita Federal do Brasil (RFB).

5. CATEGORIAS E FORMATOS: Os trabalhos poderão ser submetidos nas seguintes categorias, respeitando-se os formatos definidos:

- a. Artigo científico: Texto com no mínimo 4.000 (quatro mil) e no máximo 8.000 (oito mil) palavras, estruturado em seções (Título, Resumo, Introdução, Referencial Teórico, Métodos, Resultados, Conclusão e Referências). O trabalho deve abordar cientificamente uma pergunta de pesquisa e incluir, no mínimo, 12 (doze) referências bibliográficas, sendo obrigatória a citação de livros e artigos científicos publicados em periódicos indexados.
- b. *Paper*: Texto com no mínimo 3.000 (três mil) e no máximo 5.000 (cinco mil) palavras, preferencialmente estruturado em seções. Deve abordar cientificamente uma pergunta de pesquisa e conter, no mínimo, 6 (seis) referências bibliográficas, preferencialmente incluindo livros e artigos científicos publicados em periódicos indexados.
- c. Proposta de pesquisa: Texto com até 1.000 (mil) palavras, estruturado em tópicos. Deve apresentar detalhadamente uma proposta de pesquisa a ser desenvolvida, incluindo conclusões preliminares, acompanhado de um levantamento bibliográfico como anexo.
- d. Pôster: Representação gráfica resumida de um trabalho acadêmico elaborado pelo autor. É obrigatório o envio do pôster juntamente com o trabalho acadêmico que lhe deu origem.
- e. Resenha de livro nacional: Exposição sintética das ideias principais contidas em livro publicado no Brasil, pertinente às áreas e temas de pesquisa contemplados. Deve observar a visão original do autor do livro e ter até 3.000 (três mil) palavras.
- f. Resenha de livro estrangeiro: Exposição sintética das ideias principais contidas em livro publicado no exterior, em língua estrangeira, pertinente às áreas e temas de pesquisa contemplados. Deve observar a visão original do autor do livro e ter até 3.000 (três mil) palavras.
- g. Relatório de estudo de caso: Descrição detalhada e ordenada de estudo de caso realizado com base no método científico, com extensão de até 10.000 (dez mil) palavras, incluindo anexos.

6. **FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS:** Os trabalhos submetidos devem seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para elaboração de trabalhos acadêmicos, admitindo-se alternativamente a utilização das normas da American Psychological Association (APA). Recomenda-se, adicionalmente, a adoção de obras de metodologia e práticas amplamente reconhecidas no meio acadêmico como referência.
7. **COMISSÃO DOCENTE:** A Comissão Docente, composta preferencialmente por professores mestres e doutores com comprovada experiência em sua área de atuação, terá a atribuição de, diretamente ou com o auxílio de avaliadores qualificados, aceitar as submissões recebidas, avaliando a sua adequação aos critérios estabelecidos neste edital.
8. **PROCESSO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** O processo e os critérios de avaliação dos trabalhos serão definidos pela Comissão Docente. Para a seleção dos melhores trabalhos, será utilizado o método de pontuação.
9. **PUBLICAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS:** A critério exclusivo da Comissão Organizadora, os trabalhos selecionados poderão ser publicados em anais, exclusivamente na modalidade digital, em página da Internet. Além disso, os melhores trabalhos poderão ser apresentados durante o Encontro, desde que haja disponibilidade e concordância por parte dos autores. Os autores dos trabalhos selecionados e/ou apresentados receberão os respectivos certificados, para fins curriculares.
10. **PREMIAÇÕES:** As premiações destinadas aos trabalhos mais bem pontuados poderão ser definidas pela Comissão Organizadora. Não há obrigatoriedade de concessão de prêmios.
11. **PRAZO DE SUBMISSÃO:** As submissões serão aceitas até o dia 31/03/2025, às 23h59, exclusivamente mediante o preenchimento de formulário online disponível no seguinte endereço eletrônico: www.even3.com.br/encontro-em-cidadania-fiscal-dos-nafs-do-estado-de-sp-out2025. A divulgação dos trabalhos aprovados ocorrerá até 30/06/2025.
12. **CONDIÇÕES PARA SUBMISSÃO:** Cada participante poderá constar como autor ou coautor em apenas uma submissão. Serão aceitos apenas trabalhos, individuais ou com até 5 (cinco) coautores, que sejam oriundos de projetos de Iniciação Científica ou tenham a aprovação do docente responsável da respectiva Instituição de Ensino. O docente responsável poderá ser incluído como coautor do trabalho.

13. **DECLARAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS:** Ao realizar a submissão, os participantes declaram que estão cientes e concordam com os termos e condições deste Edital, afirmam ser os únicos autores do trabalho e garantem que não cometeram plágio. Além disso, autorizam a publicação do trabalho, a critério da Comissão Organizadora, em regime de não exclusividade, e cedem os respectivos direitos para esse fim.

14. **DÚVIDAS RELACIONADAS AO PRESENTE EDITAL:** Quaisquer dúvidas referentes ao presente Edital serão resolvidas, em caráter definitivo, pela Comissão Organizadora do II Encontro de Iniciação Científica em Cidadania Fiscal dos NAFs do Estado de São Paulo, que poderá, quando necessário, consultar a Comissão Docente. Serão admitidas consultas de docentes ou dirigentes de Instituições de Ensino Superior, em caso de dúvida, formalizada através do e-mail:

15. **CUSTOS, DESPESAS E ÔNUS:** Nenhuma das instituições parceiras será responsável por custos, despesas ou ônus, de qualquer natureza, incluindo remunerações, reembolsos, ressarcimentos ou outros, relacionados às atividades previstas neste Edital. Quaisquer despesas deverão ser assumidas pelos respectivos interessados.